

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 120, de 22 de abril de 2023, publicada no DODF nº 82, de 03 de maio de 2023, página 69, o ato de concessão de bono de permanência ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA RIBEIRO, matrícula 100.953-2, ONDE SE LÊ: "...de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05...", e "...a contar de 11/04/2023...", LEIA-SE: "...de acordo com o Art. 2º, § 5º da EC nº 41/03..." e "...a contar de 14/04/2022...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original. Processo SEI Nº 00070-00002160/2023-37.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE****PORTARIA Nº 91, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1710900-0, e ANDRÉ CARNEIRO LOPES, matrícula nº 1711.805-0 como fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material permanente, objeto do Contrato SEAC-DF SIGGO: 50572, celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 07.953.689/0001-18, para o fornecimento de monitores de vídeo auxiliares, conforme consta do Processo nº 04015-00000961/2023-29.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e o art. 41, do Decreto Distrital nº 32.598/2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos - DICONT/SUAG/GAB/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados como fiscais, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

**PORTARIA Nº 92, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 04015-00000030/2023-21, referente à não localização dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a ser composta pelos servidores:

- I) MAHATMA SOUSA LIMA, matrícula nº 1.7109000, Presidente;
- II) ROMÁRIO OLIVEIRA MENDES ANDRADE, matrícula nº 1.710.749-0, Membro; e
- III) DAVI CÂNDIDO SIMÕES, matrícula nº 1.715.098-1, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARYSSA RORIZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº 141, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação Amigos do Futuro, visando o apoio à realização do projeto "STARTUP BRASÍLIA 2030 - Edição 2024", processo nº 04008-00001421/2023-15.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: GABRIELLA DE OLIVEIRA TAVARES - Matrícula 0283285-2; MIRELLA CAMELO VIEIRA - Matrícula 02772302 e ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JÚNIOR - Matrícula 00991171.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

**PORTARIA Nº 143, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Associação Amigos do Futuro, visando o apoio à realização do projeto "PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PARA INOVAÇÃO DO DF", processo nº. 04008-00000860/2023-19.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores: THAIS FERNANDES PEREIRA, matrícula: 0283826-5; BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, matrícula: 0283539-8; GILBERTO KEIJI HARAGUCHI, matrícula: 0282806-5; HENRIQUE DO VALE ROCHA FILHO, matrícula: 1697839-0; SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula: 0282816-2 e DANIEL BITENCOURT DE AMORIM, Matrícula: 0283993-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO REISMAN

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****INSTRUÇÃO Nº 76, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR GABRIELA FONSECA COSTA, matrícula: 1.715.212-7, Assessor, da Assessoria de Comunicação, Símbolo CC-08, para substituir LUCIOLA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 1.714.447-7, Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Presidência, Símbolo CNE-05, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023, por motivo de recesso de fim de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**INSTRUÇÃO Nº 77, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANILLO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir NATALIA PINHEIRO MIYAMOTO, matrícula 1.701.340-2, Coordenador, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 02 de janeiro a 05 de janeiro de 2024 por motivo de recesso de fim de ano e no período de 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2024 por motivo de férias da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 770, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 0255183-7, Diretora, Símbolo CNE07, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, para substituir ALINE MARIA DA SILVA, matrícula 0238577-5, Coordenadora, Símbolos CPE-06, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 02 a 05/01/2024, por motivo de recesso de final de ano da titular, conforme Processo 00150-00000959/2023-35.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 788, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores DANIEL BRANDÃO BORGES, Matrícula nº 172.869-5, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental, DANIEL ARMANDO DE SOUZA, Matrícula nº 158.373-5, Gestor em Pol. Publ. e Gestão Governamental, e DANIEL FERREIRA MAFRA, Matrícula nº 1.430.844-4, Analista em Pol. Publ. e Gestão Governamental, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "DANÇA ESPECIAL" - Processo nº 00150-00008769/2023-48, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições